



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de dezembro de 2012

III
Série

Número 227

2.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso

Concede licença sem remuneração por um período de 11 meses, a INÊS CATARINA ANDRADE VOGADO, Técnica de Apoio Parlamentar do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

Aviso

Exoneração do PAULO ACÁCIO DE SOUSA CALISTO, aposentado, das funções que vinha exercendo ao abrigo do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 55/2012

Nomeação em regime de substituição da Dr.ª Maria Tomásia Figueira Alves, técnica superior do mapa de pessoal da Direção Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de 28/09/2012:

- INÉS CATARINA ANDRADE VOGADO, Técnica de Apoio Parlamentar do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, concedida licença sem remuneração por um período de 11 meses, nos termos do n.º 1 do Artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP).

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 28 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de 27/11/2012:

- PAULO ACÁCIO DE SOUSA CALISTO, aposentado, exonerado das funções que vinha exercendo ao abrigo do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, como Encarregado dos Serviços Gerais da Assembleia Legislativa da Madeira, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 28 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Despacho n.º 55/2012**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2011/M, de 09 de agosto, que cria a Escola Profissional de São Martinho, atualmente designada por Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, por força do Decreto Legislativo Regional n.º 41-A/2012/M, de 28 de dezembro que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2011/M, de 09 de agosto, prevê no seu artigo 7.º o cargo de diretor.

Considerando o disposto no n.ºs 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2011/M, de 09 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41-A/2012/M, de 28 de dezembro;

Considerando a necessidade de garantir a prossecução das funções inerentes ao cargo de Diretor da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, equiparado, para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 1.º grau, até à data nomeado em regime de comissão de serviço ao abrigo do Código do trabalho;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao respetivo provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a licenciada Maria Tomásia Figueira Alves reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Maria Tomásia Figueira Alves, técnica superior do mapa de pessoal da Direção Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, para assegurar as funções de Diretora da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 29 de Dezembro de 2012 e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica 08501525
Classificação Económica.010102R
010111R
010113R

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 29 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68
Três laudas	€28,66 cada	€89,88
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€3,75;
Duas Séries.....	€52,38	€6,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)